

Boletim de Serviço

Extraordinário

Nº 379, 31 de janeiro de 2024

**Hospital Universitário
Prof. Dr. Horácio
Carlos Panepucci
da Universidade
Federal de São Carlos**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. DR. HORÁCIO CARLOS PANEPUCCI -
UFSCar**

Rua Luiz Vaz de Camões, 111- Vila Celina | CEP: 13566-448
São Carlos-SP | Telefone: (16) 3509-2400 | <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufscar/inicio>

ARTHUR CHIORO

Presidente EBSEH

FÁBIO FERNANDES NEVES

Superintendente HU UFSCar

VALÉRIA CRISTINA GABASSA

Gerente de Atenção à Saúde HU UFSCar

THIAGO LUIZ DE RUSSO

Gerente de Ensino e Pesquisa HU UFSCar

SOLANGE ALVES DE MELO

Gerente Administrativa HU UFSCar

SUMÁRIO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFSCar.....	4
GABINETE DO SUPERINTENDENTE	4
Portaria nº 027, de 31 de janeiro de 2024	4

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFSCar

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

Portaria nº 027, de 31 de janeiro de 2024

**ALTERAR EQUIPE PERMANENTE PARA PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES DE
ITENS DE CONSUMO - 2024**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 23 de 01 de fevereiro de 2021, publicada no DOU edição nº 22 de 02/02/2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSEH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar EPC Permanente para contratação de objetos referentes às categorias ou subcategorias de compras listadas (**Materiais de Consumo**), a fim de atender às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos, em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh:

Art. 2º A EPC será integrada pelos seguintes colaboradores:

CATEGORIAS DE COMPRAS	COORDENADOR DA EPC	INTEGRANTES REQUISITANTES
1. MEDICAMENTOS	Vivian Perez Pacheco Pereira	Naiara Aline dos Santos
		João Soares de Campos Júnior
		Renata Cristina Zanchim Bispo
2. PRODUTOS PARA A SAÚDE	Marta Eloisa Paulino Oliveira	João Soares de Campos Júnior
		Gervasio Yukishigue Kanda
		Renata Cristina Zanchim Bispo
3. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI	Marta Eloisa Paulino Oliveira	João Soares de Campos Júnior
		Gervasio Yukishigue Kanda

		Renata Cristina Zanchim Bispo
4. ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME	Marta Eloisa Paulino Oliveira	João Soares de Campos Júnior
		Gervasio Yukishigue Kanda
		Renata Cristina Zanchim Bispo
5. ITENS DE EXPEDIENTE/PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS/MATERIAIS GRÁFICOS	Renata Cristina Zanchim Bispo	Marta Eloisa Paulino Oliveira
		João Soares de Campos Júnior
		Gervasio Yukishigue Kanda
6. LABORATÓRIO, REAGENTES e DEMAIS DEMANDAS LABORATORIAIS	Naiara Aline dos Santos	Marta Eloisa Paulino Oliveira
		João Soares de Campos Júnior
		Gervasio Yukishigue Kanda
		Renata Cristina Zanchim Bispo
		Renata dos Santos Batista Reis Woloszynek
7. INSTRUMENTAL	Marta Eloisa Paulino Oliveira	João Soares de Campos Júnior
		Gervasio Yukishigue Kanda
		Renata Cristina Zanchim Bispo
8. INSUMOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA E.M.H.	Lara Marins Nunes Zapparoli Garcia	Leandro Augusto Lopes Azeka
		Ricardo Zucchi
9. INSUMOS, PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL	Leandro Augusto Lopes Azeka	Verner Petersen Pereira
		Jackson Alves
10. INSUMOS PARA HOTELARIA HOSPITALAR	Jussara Aparecida Corneau	Alice Cristina Dib
11. INSUMOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Kléber José Maximiano Soares	Luis Henrique Carrara
		Niarchos Antônio Prata Cione
12. GASES INFLAMÁVEIS, COMBUSTÍVEIS E	Leandro Augusto Lopes Azeka	Verner Petersen Pereira

LUBRIFICANTES		Jackson Alves
13. DIETAS ENTERAIS	Renata Cristina Zanchim Bispo	Marta Eloisa Paulino Oliveira
		João Soares de Campos Júnior
		Gervasio Yukishigue Kanda
		Renata Cristina Zanchim Bispo
		Érika Barbosa Lagares
14. GASES MEDICINAIS	João Soares de Campos Júnior	Gervasio Yukishigue Kanda
		Vivian Perez Pacheco Pereira
		Naiara Aline dos Santos
15. AQUISIÇÃO DE ÓXIDO NÍTRICO COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO	João Soares de Campos Júnior	Fábio Ricardo Carrasco
		Silvana Aparecida Orlandi dos Santos
		Naiara Aline dos Santos
		Vivian Perez Pacheco Pereira
		Lara Marins Nunes Zapparoli Garcia
16. AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL MANIPULADA PARA A UTI	Vivian Perez Pacheco Pereira	Fábio Ricardo Carrasco
		João Soares de Campos Júnior
		Silvana Aparecida Orlandi dos Santos
		Naiara Aline dos Santos
		Aline Landim Ramos
		Mayara Perna Assoni
17. AQUISIÇÃO DE EQUIPOS, EXTENSORES E SERINGAS COM BOMBA DE INFUSÃO EM COMODATO	Marta Eloisa Paulino Oliveira	João Soares de Campos Júnior
		Gervasio Yukishigue Kanda
		Lara Marins Nunes Zapparoli Garcia

Art. 3º Compete à EPC:

- I – Elaborar o Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- II – Elaborar o Mapa de Riscos (pós ETP);
- III - Elaborar o Termo de Referência – TR;
- IV - Atualizar o Mapa de Riscos (pós TR);
- V – Realizar a pesquisa de preços;
- VI – Acompanhar as demais etapas da contratação, até o encerramento da Seleção do Fornecedor, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII – Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- VIII – Atualizar o Mapa de Riscos após a fase de Seleção do Fornecedor; e
- IX - Outras atividades necessárias à completa execução da fase de Planejamento da Contratação e ao apoio técnico na fase de Seleção do Fornecedor.

§ 1º A responsabilidade pelas atividades elencadas no *caput* é de todos os integrantes da EPC, indicados para cada planejamento de compra aprovado no Plano Anual de Compras 2023, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos respectivos documentos.

§ 2º Os seguintes integrantes da EPC devem atuar como referencial teórico sobre os seguintes temas:

- I – Integrantes Requisitantes:
 - 1. Necessidade da contratação;
 - 2. Análise comparativa de soluções;
 - 3. Adequação do objeto aos códigos dos catálogos de materiais;
 - 4. Requisitos de negócio, legais, de capacitação, de manutenção, temporais, de segurança e de sustentabilidade;
 - 5. Histórico de consumo dos insumos;
 - 6. Instrução de processos administrativos;
 - 7. Completude dos artefatos de planejamento da contratação;
 - 8. Procedimento de elaboração de pesquisa de preços;
 - 9. Gerenciamento de riscos;

10. Rotinas administrativas de licitações e contratos.

II – Integrantes Técnicos: (no caso de contratações de TI)

11. Requisitos tecnológicos, incluindo arquitetura, projeto, garantia e manutenção, metodologia de trabalho e segurança da informação; e

12. Critérios técnicos de seleção do fornecedor.

Art. 4º Compete ao(à) Coordenador(a) da EPC:

I – Coordenar os trabalhos da EPC, incluindo a abertura dos trabalhos, o agendamento das reuniões, a promoção dos registros e atas das reuniões, a concessão de acesso ao processo administrativo de planejamento da contratação aos demais integrantes e a distribuição de tarefas;

II – Alinhar expectativas, prioridades e prazos com o responsável pela Categoria da contratação, considerando o andamento dos trabalhos da EPC;

III – Elaborar e monitorar o cronograma de atividades da EPC, buscando a previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da organização, conforme planejamento anual de compras;

IV – Solicitar a substituição ou adição de integrantes da EPC Permanente ou da Equipe Técnica de Suporte para a área demandante em decorrência de baixo desempenho ou de indisponibilidade para contribuir com o caráter multidisciplinar da equipe, sem prejuízo das eventuais apurações de responsabilidade funcional;

V - Após a realização da eventual substituição ou adição de integrantes da EPC Permanente ou da Equipe Técnica de Suporte, encaminhar os nomes ao Setor de Administração para posterior alteração de portaria de EPC Permanente.

Art. 5º A EPC será apoiada por **Equipe Técnica de Suporte**, por categoria ou subcategoria de compras, integrada pelos seguintes colaboradores:

CATEGORIAS DE COMPRAS	INTEGRANTES DA EQUIPE TÉCNICA DE SUPORTE	ABRANGÊNCIA DO SUPORTE TÉCNICO DOS INDICADOS
1. Medicamentos 14. Gases Medicinais 15. Aquisição de óxido nítrico com locação de equipamento, manutenção preventiva/corretiva/calibração	Fábio Ricardo Carrasco	Todos os medicamentos e gases medicinais
	Silvana Aparecida Orlandi Santos	Todos os medicamentos e gases medicinais
16. Nutrição Parenteral adulto e pediátrica (fechadas ou manipuladas)	Cláudia Csizmar Carvalho	Todas as dietas parenterais
	Letícia Dias Lourenço	Todas as dietas parenterais
	Erika Barbosa Lagares	Nutrição parenteral adulto e pediátrica

	Marcelo Silva Pane	Nutrição parenteral pediátrica (titular)
	Marcos Antonio Francisco	Nutrição parenteral pediátrica (substituto)
	Paulo de Oliveira Vasconcelos Filho	Nutrição parenteral adulto (titular)
	Gerhard da Paz Lauterbach	Nutrição parenteral adulto (substituto)
2. Produtos para saúde 17. Equipos, extensores, seringas para bomba infusão (comodato)	Christiane Barbosa	Produtos de uso da enfermagem em geral
	Jonatas Morelato	Produtos de uso para curativos especiais em geral
	Ligia Simoes Ferreira	Produtos de uso da UTI pediátrica, nefrologia adulto e pediátrica
	Rita de Cassia Ismail	Produtos de uso da enfermagem em geral, UTI adulto e Urgência Adulto
	Carlos Henrique de Freitas Lima	Produtos de uso da equipe multiprofissional
	Alzira Fernanda Monteiro Da Silva Contin	Produtos de uso da fisioterapia (titular)
	Naiara Molina Garcia	Produtos de uso da fisioterapia (substituto)
	Evanuzia Dantas Chaves Biguzzi	Produtos relacionados aos exames radiológicos, endoscópicos, métodos gráficos, ultrassonográficos (titular)
	Oswaldo Jorge Neto	Produtos relacionados aos exames radiológicos, endoscópicos, métodos gráficos, ultrassonográficos (substituto)
	Renata Elizabete Pagotti da Fonseca	Produtos de uso do CME (titular)
	Álvaro Marçal Nunes dos Santos	Produtos de uso do Centro Cirúrgico, OPME e CME (titular)
	Roberta Lazari Padavini	Produtos de uso do Centro Cirúrgico, OPME e CME (substituto)
	Lucimar Retto da Silva de Avó	Produtos de uso do laboratório anatomia patológica
	Erika Barbosa Lagares	Produtos relacionados a nutrição
Carla Alessandra Scaranello Domingues	Produtos relacionados a fonoaudiologia	
13. Dietas Enterais	Gabriel Carvalho Degiovanni	Todas as dietas enterais
	Wederley Alexandre Januário	Todas as dietas enterais
3. Equipamentos de	Guilherme Canesin	Todos os EPIs

Proteção Individual	Renato Sitta	Todos os EPIs
4. Órteses, próteses, materiais especiais (OPME) 7. Instrumental Cirúrgico	Christiane Barbosa	Produtos de uso da Enfermagem
	Renata Elizabete Pagotti da Fonseca	Produtos de uso do CME (titular)
	Álvaro Marçal Nunes dos Santos	Produtos de uso do Centro Cirúrgico, OPME e CME (titular)
	Roberta Lazari Padavini	Produtos de uso do Centro Cirúrgico, OPME e CME (substituto)
	Ligia Simoes Ferreira	Produtos de uso em pediatria, UTI pediátrica e nefrologia adulto e pediátrica
	Marcelo Silva Pane	Produtos de uso médico em UTI pediátrica (titular)
	Marcos Antonio Francisco	Produtos de uso médico em UTI pediátrica (substituto)
	Rita de Cassia Ismail	Produtos de uso da enfermagem em geral, UTI adulto e Urgência Adulto
	Paulo de Oliveira Vasconcelos Filho	Produtos de uso médico em UTI adulto (titular)
	Gerhard da Paz Lauterbach	Produtos de uso médico em UTI adulto (substituto)
	Carlos Eduardo Garcia Westin	Produtos cirurgia urológica
	Pamela C. Bellaz do Amaral Campos Silva	Produtos cirurgia geral e proctologia
	Paulo Vitor Sola Gimenes	Produtos cirurgia cabeça e pescoço
	Jorge Luiz Firmo de Paiva	Produtos mastologia
	Ana Letícia Fornazieri Darcie	Produtos oftalmológicos
	Savio Lima Sodre	Produtos oftalmológicos e cirurgia da retina
	Lívia Maria de Souza Santos Hatanaka	Produtos ginecologia
	Julio Cesar Souza Diniz	Produtos cirurgia vascular, hemodinâmica
	Daniel Ferreira Dahdah	Órteses e Próteses Terapia Ocupacional
	Alzira Fernanda Monteiro Da Silva Contin	Órteses e Próteses Fisioterapia
5. Itens de expediente/plásticos e descartáveis	Erika Barbosa Lagares	Produtos relacionados a nutrição (mamadeiras)
	Carla Alessandra Scaranello Domingues	Produtos relacionados a fonoaudiologia (mamadeiras)
	Silvana Aparecida Orlandi Santos	Plásticos e demais itens para a unitarizadora
	Daniel Ferreira Dahdah	Produtos relacionados a terapia

		ocupacional
6. Laboratório, reagentes e demais demandas laboratoriais	Renata dos Santos Batista Reis Woloszynek	Produtos agência transfusional e laboratório análises clínicas (titular)
	Roberto Augusto Silva Molina	Produtos agência transfusional e laboratório análises clínicas (substituto)
	Lucimar Retto da Silva de Avó	Produtos uso laboratório anatomia patológica
8. Insumos, peças e acessórios para EMH	Christiane Barbosa	Suporte técnico para os insumos de uso da enfermagem
	Rita de Cassia Ismail	Suporte técnico para insumos relacionados ao uso da enfermagem, em UTI adulto e Urgência e Emergência Adulto
	Ligia Simoes Ferreira	Suporte técnico para insumos relacionados ao uso em UTI pediátrica, nefrologia adulto e pediátrica
	Alzira Fernanda Monteiro Da Silva Contin	Suporte técnico para insumos relacionados ao uso da fisioterapia
	Marcelo Silva Pane	Suporte técnico para insumos relacionados ao uso do médico pediatra (em UTI, enfermaria ou urgência e emergência)
	Paulo de Oliveira Vasconcelos Filho	Suporte técnico para insumos relacionados ao uso do médico intensivista adulto
	Hugo Tadeu Amaral	Suporte técnico para insumos relacionados ao uso do médico clínica médica (enfermaria, urgência e emergência adultas)
	Lara Marins Nunes	Suporte técnico para pelas e acessórios de EMH
9. Insumos, peças para manutenção predial	Verner Petersen Pereira	Suporte técnico
	Leandro Augusto Lopes Azeka	Suporte técnico
10. Insumos para hotelaria hospitalar	Alice Cristina Dib	Suporte técnico
	Jussara Aparecida Corneau	Suporte técnico
11. Insumos tecnologia da informação	Luis Henrique Carrara	Suporte técnico
	Kléber José Maximiano Soares	Suporte técnico
	Leandro Canali Ramos	Suporte técnico
	Daniel Vieira Dias	Suporte técnico
12. Gases inflamáveis, Combustível e Lubrificantes	Leandro Augusto Lopes Azeka	Suporte técnico
	Verner Petersen Pereira	Suporte técnico

Art. 6º Compete à Equipe Técnica de Suporte à EPC, quando convocada pela EPC:

I – Validar o detalhamento das especificações técnicas, inclusive sobre requisitos da contratação e exigências de habilitação, realizando interlocução com as comissões de padronização e com as demais áreas técnicas, quando necessário;

II – Apoiar a prestação de informações aos interessados na contratação, como respostas a esclarecimentos, impugnações e pedidos de informação;

III – Atuar na análise de documentação técnica e de amostras durante a fase de Seleção de Fornecedor, bem como participar de provas de conceito;

IV – Participar das etapas de gerenciamento de riscos prévias à contratação, ampliando a sua multidisciplinariedade.

Parágrafo único. A formalização das manifestações técnicas da Equipe Técnica de Suporte à EPC se dará pela assinatura de:

I – Relatórios técnicos, no caso de informações necessárias ao detalhamento das especificações técnicas, dos requisitos de contratação e das exigências de habilitação;

II – Pareceres técnicos, no caso de prestação de informações ou análise de documentação técnica e de amostras;

III – Mapas de Riscos, elaborados pela EPC, quando houver participação dos integrantes da Equipe Técnica de Suporte nas etapas de gerenciamento de riscos.

Art. 7º Os Documentos de Formalização de Demanda – DFD elaborados com suporte na EPC Permanente designada devem:

I – Indicar os integrantes responsáveis por conduzir o planejamento daquela contratação específica, referenciando esta portaria;

II – Indicar o prazo para conclusão da fase de Planejamento da Contratação e apresentação dos documentos comprobatórios à Unidade de Licitações e Contratos/Setor de Administração.

§ 1º Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, o(a) Coordenador(a) da EPC deverá encaminhar ofício à Unidade de Licitações e Contratos/Setor de Administração contendo o cronograma atualizado para realização das atividades, resultando na publicação de portaria de prorrogação de prazo das atividades da EPC.

§ 2º Encerrado o prazo previsto para a conclusão das atividades da EPC e sem a referida conclusão das atividades, a continuidade da fase de Planejamento da Contratação dependerá de reedição da portaria de constituição da EPC, mediante solicitação fundamentada da Gerência ou Diretoria responsável pela unidade requisitante.

§3º Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o tema, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 8º A EPC Permanente designada terá vigência até 31/12/2024.

Parágrafo único. Os planejamentos de contratação iniciados com base na EPC Permanente e não encerrados no exercício de vigência da EPC permanecerão sob responsabilidade dos integrantes responsáveis por conduzir o respectivo planejamento.

Art. 9º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados até a finalização das etapas dos respectivos processos de compras.

Art. 10º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Fábio Fernandes Neves
Superintendente